



DIRIBAS

Documento assinado
digitalmente por
Prefeitura Municipal de
Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano IV – Edição Nº 831 - Sexta-feira, 26 de julho de 2024

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 077/2024

ERRATA

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, MS, informa que: Conforme publicação do **Portaria nº 077/2024**, no diário oficial DIRIBAS ANO IV, nº 826, sexta-feira, 19 de julho de 2024, página 12.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º Ficam prorrogadas para até 06 (seis) meses após o prazo gestacional a data final para apresentação de documentos pertinentes, tomada de posse e exercício dos cargos dos candidatos nomeados nas Portaria n. 070/2024 e n. 056/2024.

LEIA-SE:

Art. 1º Ficam prorrogadas para até 06 (seis) meses após o prazo gestacional a data final para apresentação de documentos pertinentes, tomada de posse e exercício dos cargos dos candidatos nomeados nas Portaria n. 071/2024 e n. 056/2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **Prefeito de Ribas do Rio Pardo**, no uso de suas atribuições e com base na Lei de Responsabilidade Fiscal combinado com os artigos 4º e 44 da Lei Federal n.º 10.257 de 2001, faz saber a todos que será realizada Audiência Pública sobre Relatório de Gestão Fiscal competência 1º Semestre exercício de 2024, a se realizar no dia **30 de julho de 2024 às 08h30min**.

Local: Sindicato Rural de Ribas do Rio Pardo, situado na Rua Carlos Anconi, 560, Jardim Vista Alegre, Ribas do Rio Pardo/MS

Data: 30 de Julho de 2024. Horário: 08h30min

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de Julho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE

Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

PORTARIA SEGOV Nº 305/2024

Exoneração de Servidor.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora Vanderléia Pereira Soares Calixto do cargo de Assessor II, lotada na Secretaria de Saúde, símbolo DAS - 5, com efeito a contar de 29 de julho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 25 de julho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL Nº 105/2024.

Extrato do Termo de Rescisão Contratual do Contrato N.º 039/24 celebrado em 01 de junho de 2024.

PARTES: Município de Ribas do Rio Pardo-MS e a **Srª. NATHALIA REQUE SANTOS**.

DATA DA RESCISÃO: 25/07/2024

FUNDAMENTO LEGAL: Clausula nona, item III do Contrato nº 039/2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de julho de 2024.

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 155/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 285/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: GABRIEL ALVES CAITANO

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 06 de julho de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/07/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

GABRIEL ALVES CAITANO
Coletor de Resíduos

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 156/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 286/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: ALVARO LEODORO DE FRANÇA FILHO

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 06 de julho de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/07/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ALVARO LEODORO DE FRANÇA FILHO
Coletor de Resíduos

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 157/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 280/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: ERIELTON RAMOS DAMASCENO BARBOSA

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 06 de julho de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/07/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ERIELTON RAMOS DAMASCENO BARBOSA
Coletor de Resíduos

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 158/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 278/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: CLAUDINEI VIDAL DA SILVA

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 06 de julho de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/07/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

CLAUDINEI VIDAL DA SILVA
Coletor de Resíduos

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 159/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 290/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: JOSIMAR BARBOSA ALVES

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 17 de julho de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/07/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JOSIMAR BARBOSA ALVES
Coletor de Resíduos

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 160/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 293/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: JOÃO GILBERTO DAMASCENO

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 17 de julho de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/07/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JOÃO GILBERTO DAMASCENO
Coletor de Resíduos

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 161/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 008/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: IVONETE BATISTA DE JESUS SILVA

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 11 de julho de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/07/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

IVONETE BATISTA DE JESUS SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 162/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 007/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADO: ANDRÉIA DA CRUZ RAMIRES

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 10 de julho de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/07/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ANDRÉIA DA CRUZ RAMIRES
Auxiliar de Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 163/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 275/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ELIZANGELA SOARES DA SILVA

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de julho de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/07/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ELIZANGELA SOARES DA SILVA
Auxiliar de Serviços Gerais

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 164/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 281/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: LUIZ MIGUEL ALBUQUERQUE

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 06 de julho de 2024 passa a ser até 31 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/07/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

LUIZ MIGUEL ALBUQUERQUE
Coletor de Resíduos

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 150/2024

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 261/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: ROSILANDE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 05 de junho de 2024 passa a ser até 04 de agosto de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 05/06/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

ROSILANDE OLIVEIRA DA SILVA SANTOS
Educador Social I

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 151/2024

Republica-se por incorreção

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 271/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: GRAZIELE DE SOUZA PEREIRA

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 14 de junho de 2024 passa a ser até 13 de agosto de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 06/06/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

GRAZIELE DE SOUZA PEREIRA
Educador Social I

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 152/2024

Republica-se por incorreção

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 120/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JUÇARA SANTOS FREITAS

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2024 passa a ser até 18 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 26/06/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JUÇARA SANTOS FREITAS
Cozinheira de Escola Rural

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 153/2024

Republica-se por incorreção

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 121/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: MARILENE DA CONCEIÇÃO SILVA CORDEIRO

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2024 passa a ser até 18 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 26/06/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

MARILENE DA CONCEIÇÃO SILVA CORDEIRO
Cozinheira de Escola Rural

Gabinete do Prefeito

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 154/2024

Republica-se por incorreção

TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO N.º 123/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.

CONTRATADA: JENNIFER DA CONCEIÇÃO CORDEIRO SILVA

OBJETO DO TERMO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a alteração da vigência. A vigência que era até 30 de junho de 2024 passa a ser até 18 de dezembro de 2024.

Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.

FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 6º da Lei Municipal 784/2005 e Lei Municipal 1.217/2021 e mediante as condições estipuladas neste.

DATA DO ADITIVO: 26/06/2024.

ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

JOÃO ALFREDO DANIEZE
Prefeito Municipal

JENNIFER DA CONCEIÇÃO CORDEIRO SILVA

Cozinha de Escola Rural

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2024

ERRATA

A Secretaria Municipal de Gestão de Governo informa que: Conforme publicação do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS Nº 002/2024, Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 23 de julho de 2024, Ano IV, Nº 828, página 14.

ONDE SE LÊ:

a. Ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos e encontrar-se matriculado nos seguintes cursos: **Direito, Administração, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Produção Gráfica, Publicidade e Propaganda, Marketing, Marketing Digital, Jornalismo, Audiovisual, Produção Multimídia, Design, Design Gráfico, Cinema, Ciências Contábeis, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Serviço Social, Letras-Libras, Pedagogia, Arte/Artes Visuais, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Física, Química, Geografia, Biologia, Enfermagem, Nutrição, Educação Física Bacharelado, Psicologia, Farmácia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Biomedicina, Tecnologia em Gestão Pública, Educação no Campo, Ciências Sociais e Agronomia.**

LEIA-SE:

a. Ter a idade mínima de 16 (dezesseis) anos e encontrar-se matriculado nos seguintes cursos: **Direito, Administração, Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, Produção Gráfica, Publicidade e Propaganda, Marketing, Marketing Digital, Jornalismo, Audiovisual, Produção Multimídia, Design, Design Gráfico, Cinema, Ciências Contábeis, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Serviço Social, Letras-Libras, Pedagogia, Arte/Artes Visuais, Educação Física, Matemática, Ciências, História, Física, Química, Geografia, Biologia, Enfermagem, Nutrição, Educação Física Bacharelado, Psicologia, Farmácia, Arquitetura e Urbanismo, Engenharia Civil, Engenharia Mecânica, Engenharia Ambiental, Biomedicina, Tecnologia em Gestão Pública, Educação no Campo, Ciências Sociais, Agronomia, Sistemas de Informação, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho.**

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV Nº. 308/2024

Revogação de Férias.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e

Considerando a Portaria Segov nº. 297, de 09 de julho de 2024, no qual concedeu 20 (vinte) dias de férias à Servidora Pública Municipal Josiane Luana da Silva, Secretária Adjunta de Educação.

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar 16 (dezesseis) dias de férias da Servidora Pública Municipal **Josiane Luana da Silva**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a qual foi concedida através da Portaria SEGOV nº. 297, de 09 de julho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos a partir de 26 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de julho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 306/2024

“Concede Licença Maternidade”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Suzel do Carmo Benites, lotada Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 11 de julho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 25 de julho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo
PORTARIA SEGOV Nº 307/2024

“Concede Licença Maternidade”.

O **Secretário Municipal de Gestão de Governo de Ribas do Rio Pardo**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Licença Maternidade à servidora Ingrid Mendes Acedo, lotada Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com art. 87, § 1º da Lei Municipal 686 de 04 de outubro de 2001, com efeito a contar de 16 de julho de 2024.

Gabinete do Secretário Municipal de Gestão de Governo, 25 de julho de 2024.

MANOEL APARECIDO DOS ANJOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo

SED - Secretaria Municipal de Educação
RESOLUÇÃO Nº 205/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000, para atuar como Gestora da Ata e **Karine Lorentz da Silva**, matrícula nº 2433, para atuar como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024. OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à **Alimentação Escolar** da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de julho de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 204/SED/2024

Designa Servidor para atuar como Fiscal de contrato.

O **Secretário Municipal de Educação**, nesse ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a servidora **Suelen Machado de Oliveira**, matrícula nº 4000, para atuar como Gestora da Ata e **Karine Lorentz da Silva**, matrícula nº 2433, para atuar como Fiscal da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024. OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à **Alimentação Escolar** da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art.3º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Ribas do Rio Pardo/MS, 25 de julho de 2024.

NIZAEL FLORES DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2024

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 013/2024
Processo Licitatório nº 061/2024

PARTES: FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e 29.736.003 JUCINEI BORGES – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei n. 8.245/1991 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Consultoria e Assessoria de Suporte Técnico para Acompanhamento e Transmissão de dados de Programas Ministeriais como CNES, FPO, BPA, SIA, SISAIH01.

DO VALOR O valor do presente contrato perfaz **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, a dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de Custo	27601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SESAU)
Unidade	020601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional	10.301.0010.2084.0000 MANUT. DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Categ. Econ.	3.3.90.35.00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Ficha	218
Fonte de Recurso	50100

DATA DO CONTRATO: 18 de julho de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de julho de 2024.

ASSINAM: MARYANE HIRAHATA SHIOTA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE JUCINEI BORGES, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2024

Dispensa de Licitação Eletrônica nº 014/2024
Processo Licitatório nº 069/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e 41.957.611 RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN – ME

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Assessoria e Consultoria para a Lei Aldir Blanc.

DO VALOR O valor do presente contrato perfaz **R\$ 9.400,00** (nove mil e quatrocentos reais).

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de duração de **12 (doze) meses**, com vigência a contar da data da sua assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de Custo	501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade	020501 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional	13.392.0007.2191.0000 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA
Categ. Econ.	3.3.90.39.99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Ficha	143
Fonte De Recurso	50000

DATA DO CONTRATO: 23 de julho de 2024.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de julho de 2024.

ASSINAM: **NIZAELO FLORES DE ALMEIDA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **RODRIGO RUBENS MARTINS PEGUIN**, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA

Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a EMPRESA PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, inciso I, alínea “a”, e §1º, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I – Reprogramação da Planilha Orçamentária (Acréscimo: 13,23%; Supressão: 6,74%)
- II – Alteração do Valor Global;
- III – Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA REPROGRAMAÇÃO: Fica readequada a Planilha Orçamentária integrante do Contrato nº 249/2023, reprogramando-a com acréscimos e supressões, conforme Planilha Orçamentária anexada ao processo.

DO VALOR: Acrescenta-se o valor de R\$ 611.075,36 (seiscentos e onze mil setenta e cinco reais e trinta e seis centavos) ao contrato, equivalente a 13,23% (treze inteiros e vinte e três centésimos por cento).

Fica suprimido o valor de R\$ 337.078,39 (trezentos e trinta e sete mil setenta e oito reais e trinta e nove centavos), equivalente a 6,74% (seis inteiros e setenta e quatro centésimos por cento).

Em razão da Reprogramação, o valor do contrato originário sofrerá um aumento na ordem de **R\$ 273.996,97 (duzentos e setenta e três mil novecentos e noventa e seis reais e noventa e sete centavos).**

O Valor Global do Contrato passa a ser **R\$ 5.270.273,79 (cinco milhões duzentos e setenta mil duzentos e setenta e três reais e setenta e nove centavos)**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria de Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria de Municipal de Ribas do Rio Pardo
Função Programática	12.365.011 – Educação de Qualidade
Proj. /Atividade	1099 – Investimentos, Construção e Manutenção das Unidades Escolares
Natureza	4.4.90.51.00 – Obras e Instalação
Ficha	99
Fonte De Recurso	1.500.000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DO TERMO ADITIVO: 25 de julho de 2024

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de julho de 2024

ASSINAM: NIZAEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E MARCIA FURTUNATO CORREIA, REPRESENTANTE LEGAL.

Thiago José da Costa
Gerência de Contratos

Gerência de Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 191/2023

PROCESSO N.º: 072/2023
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 027/2023

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS e a EMPRESA VIATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto: A Prorrogação da Vigência; Acréscimo de Dotação Orçamentária.

DA PRORROGAÇÃO: Prorroga-se o prazo da vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.
A nova vigência contratual terá início em **05/08/2024** e terminará em **04/08/2025**.

DO VALOR: O valor global para a nova vigência contratual é de **R\$ 3.609.817,24 (três milhões e seiscentos e nove mil e oitocentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Acrescenta-se a seguinte Dotação Orçamentária:

Setor	501 – Secretaria De Educação
Unid. Orçamentária	50.01 – Secretaria Municipal De Ribas Do Rio Pardo
Função Programática	12.361.011 – Educação De Qualidade

Proj. /Atividade	2169 – Programa Do Transporte Escolar Ensino Fundamental
Natureza	3.3.90.39.00 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	85
Fonte De Recurso	500.000

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Inicial, exceto aquelas modificadas por este termo aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de julho de 2024.
Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de julho de 2024.

ASSINAM: NIZAEEL FLORES DE ALMEIDA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO, REPRESENTANTE LEGAL.

THIAGO JOSÉ DA COSTA
Gerência de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2023
ADESÃO Nº 008/2024 – PROCESSO Nº 074/2024-PMRRP

O **Município de Ribas do Rio Pardo** – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação neste ato representada pelo Sr. Nizael Flores de Almeida, no uso de suas atribuições, fundamentado no art. 86, § 3º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 31 do Decreto nº 11.462/2023, e consonância com o Parecer Jurídico, AUTORIZA, RATIFICA e HOMOLOGA a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 5/2023, Processo Administrativo nº 23034.036823/2023-86 na condição de “Carona”, oriunda do Pregão Eletrônico nº 6/2023, Processo Administrativo nº 23034.028908/2022-18, gerenciada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, para **aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1, ZERO**, para o transporte escolar de estudantes da rede pública municipal de ensino, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Ribas do Rio Pardo (MS).

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto nº 11.462/2023, e demais normas pertinentes.

DADOS DA ARP: Ata de Registro de Preços nº 5/2023, Processo Administrativo nº 23034.036823/2023-86- oriunda do Pregão Eletrônico nº 6/2023, Processo Administrativo nº 23034.028908/2022-18.

ÓRGÃO GERENCIADOR DA ARP: FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ nº 00.378.257/0001-81, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 02, Bloco F, na cidade de Brasília - DF.

EMPRESA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA, com Escritório comercial, inscrita no CNPJ sob o nº 06.020.318/0001-10, estabelecido à Rua Volkswagen, nº 291, 8º andar, Jabaquara, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 04344-901 e Sede fabril, inscrita no CNPJ sob nº 06.020.318/0005-44, estabelecida à Rua Volkswagen, nº 100, Polo Industrial, na cidade de Resende - RJ, CEP 27537-803.

ÓRGÃO PARTICIPANTE (CARONA): PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS inscrita no CNPJ nº 03.501.541/0001-91 com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, CEP 79.180-000 na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS.

OBJETO: Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1, ZERO, para o transporte escolar de estudantes da rede pública municipal de ensino, nas seguintes condições:

Empresa Detentora da Ata de Registro de Preços: VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULO LTDA						
Item	Especificação	Catmat	Unidade de medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1	610414	Unidade	8	412.000,00	3.296.000,00

VALOR TOTAL DA ADESAO: R\$ 3.296.000,00 (três milhões e duzentos e noventa e seis mil reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 25 de julho de 2024.

Nizael Flores de Almeida
Secretário de Educação (SED)

Gerência de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 033/2024 originada no Processo Licitatório Nº 035/2024 – Pregão Eletrônico Nº 013/2024, cujo objeto trata do registro de preços para a eventual contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **COMERCIAL T & C LTDA – EPP**, com sede na Rua 58, nº 183, Bairro Vila Nova, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.527.705/0001-50; **MCP - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME**, com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 5014, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 35.081.591/0001-53; **V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Montevideo, nº 61, Bairro Vila Piratininga, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.572.454/0001-51; **M. R. DOS SANTOS MENDES LTDA – ME**, com sede na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 121, Lote 22, Quadra 07, Centro, na cidade de Jaraguari – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.225.615/0001-57.

Ficam Assim Registrados:

Empresa: COMERCIAL T & C LTDA – EPP , com sede na Rua 58, nº 183, Bairro Vila Nova, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 03.527.705/0001-50.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
54	CHÁ DE ERVA MATE (CAIXA COM NO MINIMO 200 G	CX	2000	PALMITAL	2,80	5.600,00
56	CHOCOLATE EM PÓ 32% DE CACAU EMBALAGEM DE 1KG	PCT	1000	CELLI	18,00	18.000,00
68	FARINHA DE MILHO FUBÁ (500G	UN	1000	RIO	1,70	1.700,00
72	FEIJÃO PRETO (KG)	PCT	800	SABOR SUL	5,90	4.720,00

VALOR TOTAL						30.020,00
Empresa: MCP - COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – ME , com sede na Rua Quatorze de Julho, nº 5014, Bairro Monte Castelo, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF nº 35.081.591/0001-53.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	ACHOCOLATADO EM PÓ - C/ 400 G	PCT	3000	LA REND	3,09	9.270,00
15	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	PCT	2000	PRIMO PIATTO	24,65	49.300,00
19	BANANA MAÇÃ (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE GRAU DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA	KG	4000	CEASA	6,99	27.960,00
44	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO	KG	1250	BELLO	15,75	19.687,50
47	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	2000	MULT BEEF	69,88	139.760,00
48	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	1000	MULT BEEF	69,88	69.880,00
49	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	1750	MULT BEEF	64,70	113.225,00
52	CEREAL INFANTIL (EMBALAGEM COM NO MINIMO 180G) SABOR MILHO	UN	200	MUCILON	7,92	1.584,00
57	COCO RALADO - NÃO ADOÇADO (PACOTE C/ 100 G)	PCT	1000	SÓ COCO	4,39	4.390,00
61	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG	KG	2500	BELLO	7,69	19.225,00
62	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	KG	1500	BELLO	14,98	22.470,00
65	EXTRATO DE TOMATE SACHÊ (NO MINIMO 300G)	UN	9000	BONARE	1,52	13.680,00
71	FEIJÃO CARIOQUINHA (KG)	PCT	8000	ELITE	5,49	43.920,00
85	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	KG	2000	CEASA	6,47	12.940,00
93	MARGARINA VEGETAL - COM SAL (POTE C/ 500 G)	POTE	2000	CLAYBOM	6,39	12.780,00
114	SAL REFINADO IODADO (1 KG)	PCT	2000	CRISTAL OURO	1,82	3.640,00
130	CARNE BOVINA – PATINHO (KG)	KG	2250	GOLD BEEF	27,74	62.415,00
131	CARNE DE FRANGO – CORTE SASSAMI CONGELADO	KG	3750	BELLO	15,75	59.062,50
132	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G)	PCT	2250	BELLO	39,01	87.772,50
133	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM CUBOS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	6000	MULT BEEF	69,88	419.280,00
134	CARNE – BOVINA; CORTE: PATINHO EM ISCAS; REQUISITO: CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	3000	MULT BEEF	69,88	209.640,00

135	CARNE – ORIGEM: BOVINA; CORTE: MÚSCULO MOÍDO CONGELADO PELO MÉTODO IQF	PCT	5250	MULT BEEF	64,70	339.675,00
136	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO (KG)	KG	7500	BELLO	7,69	57.675,00
137	COXA E SOBRECOXA SEM PELE E SEM OSSO	KG	4500	BELLO	14,98	67.410,00
VALOR TOTAL						1.866.641,50

Empresa: **V4 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Montevideo, nº 61, Bairro Vila Piratininga, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.572.454/0001-51.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
27	BISCOITO DOCE – AMANTEIGADO SABOR CHOCOLATE (SACHÊ COM 9 G	SCH	1000	SP	0,63	630,00
30	BISCOITO DOCE – TIPO MARIA (SACHÊ COM 11 G	SCH	1000	SP	0,80	800,00
34	BISCOITO SALGADO – APERITIVO SNACKS (SACHÊ COM 5 G)	SCH	1500	RENATA	0,66	990,00
35	BISCOITO SALGADO – CREAM CRACKER (SACHÊ COM 11 G	SCH	500	SP	0,89	445,00
36	BOLACHA DE MEL 400G	PCT	1000	NBONN	4,49	4.490,00
84	LOURO EM FOLHA, FOLHA DESIDRATADA, ENVELOPE COM 4G	PCT	300	KELLI	1,08	324,00
108	POLPA DE FRUTA – SABOR ACEROLA - PACOTE DE 100 G	PCT	2000	PURA POLPA	1,58	3.160,00
109	POLPA DE FRUTA – SABOR GOIABA - PACOTE DE 100 G	PCT	2000	PURA POLPA	1,59	3.180,00
110	POLPA DE FRUTA – SABOR MORANGO - PACOTE DE 100 G	PCT	2500	PURA POLPA	2,29	5.725,00
122	TEMPERO - ERVAS FINAS EMBALAGENS 10G, COMPOSTO PELA MISTURA DE NO MÍNIMO 3 (TRÊS) ERVAS DIFERENTES	PCT	500	GUAPORÉ	1,39	695,00
124	TEMPERO – LEMON PEPPER (500G)	PCT	300	GUAPORÉ	16,49	4.947,00
VALOR TOTAL						25.386,00

Empresa: **M. R. DOS SANTOS MENDES LTDA – ME**, com sede na Rua Gonçalves Luiz Martins, nº 121, Lote 22, Quadra 07, Centro, na cidade de Jaraguari – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.225.615/0001-57.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
7	AÇÚCAR CRISTAL (PACOTE 02 KG)	PCT	5000	alto alegre	6,70	33.500,00
17	AVEIA EM FLOCOS FINOS (EMBALAGEM C/ 500 G)	UN	250	kquaker	5,50	1.375,00
18	BALA MASTIGÁVEL SORTIDA (PACOTE C/ 600 G)	PCT	800	mrs	6,99	5.592,00
25	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR CHOCOLATE 600G	PCT	1500	mrs	5,90	8.850,00
28	BISCOITO DOCE – MAIZENA (PACOTE COM 400 G)	PCT	3000	mazena	3,20	9.600,00
32	BISCOITO ROSQUINHA SEM LACTOSE (600G)	PCT	300	mrs	5,99	1.797,00
60	COUVE-FLOR (UNIDADE) PESO ENTRE 500 A 700G	UN	1500	ceasa	7,90	11.850,00

64	ERVA DOCE SECA (500G)	PCT	100	mrs	25,00	2.500,00
70	FARINHA LÁCTEA INSTANTÂNEA - 400 G	LATA	400	mrs	13,30	5.320,00
73	FERMENTO PARA BOLO - QUÍMICO (250 G	UN	1200	royal	4,99	5.988,00
74	FERMENTO PARA PÃO & PIZZA - BIOLÓGICO SECO INSTANTÂNEO (PACOTE 125 G)	UN	700	fhechman	6,90	4.830,00
75	FRANGO INTEIRO CONGELADO (KG)	KG	800	mrs	8,50	6.800,00
82	LEITE INTEGRAL UHT SEM LACTOSE (LITRO)	LITRO	800	tirol	5,90	4.720,00
83	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	UN	3750	tirol	4,70	17.625,00
86	MACARRÃO ARGOLINHA (PACOTE C/ 500 G)	PCT	500	dallas	3,30	1.650,00
87	MACARRÃO ESPAGUETE (PACOTE C/ 500 G)	PCT	200	eliane	2,65	530,00
88	MACARRÃO PARAFUSO (PACOTE C/ 500 G	PCT	7000	elliane	2,70	18.900,00
89	MACARRÃO SEM GLUTÉN E SEM OVOS	PCT	200	mrs	6,80	1.360,00
92	MANTEIGA COM SAL - MINIMO 450G	POTE	400	cremosy	23,00	9.200,00
97	MILHO VERDE EM CONSERVA (200 G	UN	1000	mrs	3,35	3.350,00
103	PÃO TIPO BISNAGUINHA	PCT	5000	bis	6,90	34.500,00
104	PÃO TIPO BISNAGUINHA SEM GLÚTEN	PCT	500	bis	12,00	6.000,00
121	SUCO DE UVA INTEGRAL EMBALAGEM DE 1,5 LITROS	UN	2000	mrs	12,90	25.800,00
138	LEITE UHT INTEGRAL (LITRO)	UN	11250	tirol	4,70	52.875,00
VALOR TOTAL						274.512,00

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 16/07/2024
Vigência da Ata de Registro de Preços: 26/07/2024 a 26/07/2025

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de julho de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Gerência de Licitações

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Licitação, torna pública a Ata de Registro de Preços Nº 034/2024 originada no Processo Licitatório Nº 035/2024 – Pregão Eletrônico Nº 013/2024, cujo objeto trata do registro de preços para a eventual contratação de empresa para **aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis** destinados à Alimentação Escolar da Rede de Ensino do Município de Ribas do Rio Pardo/MS conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – FNDE/PNAE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Empresas Detentoras da Ata de Registro de Preços: **JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Veridiana, nº 228, Bairro Conjunto Residencial Estrela do Sul, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.129.178/0001-50; **DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP**, com sede na Rua Dona

Teresa Cristina, nº 266, Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.416.818/0001-22; **LM BRASIL LTDA – ME**, com sede na Rua Alexandre Fleming, nº 381, Casa 05, Bairro Vila Bandeirante, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.981.991/0001-24; **UILLIAN MARQUES DA SILVA – ME**, com sede na Rua Henrique Pereira Dias, nº 1589, Bairro Boa Vista, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.560.148/0001-37.

Ficam Assim Registrados:

Empresa: JPM COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA – EPP , com sede na Rua Veridiana, nº 228, Bairro Conjunto Residencial Estrela do Sul, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.129.178/0001-50.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
42	CARNE BOVINA – PATINHO (KG)	KG	750	NOSTRO BIFE	28,99	21.742,50
VALOR TOTAL						21.742,50
Empresa: DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA – EPP , com sede na Rua Dona Teresa Cristina, nº 266, Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.416.818/0001-22.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	ABACAXI PÉROLA (UNIDADE) PESO ENTRE 1 A 1,5 KG, DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	UN	3500	CEASA	4,75	16.625,00
12	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO Nº 6, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	KG	1000	CEASA	24,20	24.200,00
45	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE SALMÃO (500G	PCT	300	COSTA SUL	59,95	17.985,00
46	CARNE DE PEIXE – FILÉ DE TILÁPIA (800G	PCT	750	BELLO	36,78	27.585,00
51	CENOURA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FOLHAS, SEM FERIMENTOS, OU DEFEITOS, TENRAS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRAS ADERIDOS À SUPERFÍCIE.	KG	2500	CEASA	4,80	12.000,00
67	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA (KG)	KG	1500	AMIL	4,90	7.350,00
76	GELATINA EM PÓ - ABACAXI (CAIXA C/ 30 G)	CX	300	ATALAIA	1,10	330,00
77	GELATINA EM PÓ - MORANGO (CAIXA C/ 30 G)	CX	800	ATALAIA	1,10	880,00
78	GELATINA EM PÓ - UVA (CAIXA COM NO MINIMO 20 G)	CX	500	ATALAIA	1,10	550,00

91	MAMÃO FORMOSA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRUTO COM 80 À 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO, COM APROXIMADAMENTE 1KG A 1,5KG, NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE.	KG	3000	CEASA	5,85	17.550,00
94	MELANCIA GRAÚDA (KILO), CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	6250	CEASA	3,00	18.750,00
98	MILHO VERDE – ESPIGA (BANDEJA DE 1 KG), DEVERÁ SER FORNECIDO EMBALADOS EM BANDEJAS LIMPAS, SECAS, DE MATERIAL QUE NÃO PROVOQUE ALTERAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS NO PRODUTO, CONTENDO NO MÍNIMO 04 ESPIGAS.	BANDE	1000	CEASA	9,88	9.880,00
107	PITAYA	KG	300	CEASA	15,75	4.725,00
113	REPOLHO VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO 1000 A 1500G, CABEÇA FECHADA, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO.	KG	1800	CEASA	6,49	11.682,00
118	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR MANGA	UN	1000	DAFRUTA	1,70	1.700,00
119	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR PÊSSEGO	UN	800	DAFRUTA	1,40	1.120,00
120	SUCO DE NÉCTAR DA FRUTA – SABOR UVA	UN	800	DAFRUTA	1,40	1.120,00
141	TOMATE SALADA (KILO), DE QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	6000	CEASA	7,90	47.400,00

VALOR TOTAL 221.432,00

Empresa: **LM BRASIL LTDA – ME**, com sede na Rua Alexandre Fleming, nº 381, Casa 05, Bairro Vila Bandeirante, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.981.991/0001-24.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
13	AMENDOIM CRÚ (PACOTE C/ 500 G)	PCT	350	SALGADINHOS CENTRO OESTE	6,55	2.292,50
16	ATUM RALADO EM ÓLEO - LATA 170 G	LATA	1000	PESCADOR	6,89	6.890,00

26	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR LEITE 600G	PCT	1500	BELMA	6,29	9.435,00
37	BOMBOM DE CHOCOLATE (PACOTE C/ 01 KG)	PCT	200	SERENATA DE AMOR	44,89	8.978,00
39	CAMOMILA (500G)	PCT	100	DONANA	25,99	2.599,00
58	COLORAU EM PÓ (500 G	UN	600	DONANA	4,39	2.634,00
63	CREME DE LEITE (EMBALAGEM C/ 200 G)	UN	1500	ITALAC	2,91	4.365,00
69	FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL (KG	KG	7000	PRIMOR	2,89	20.230,00
96	MILHO PARA PIPOCA AMARELO (PACOTE 500 G)	PCT	500	BONOMILHO	3,08	1.540,00
100	OLEO DE SOJA REFINADO (FRASCO 900 ML	UN	6000	COAMO	5,19	31.140,00
101	ORÉGANO (500G)	PCT	300	DONANA	16,49	4.947,00
102	OVO DE GALINHA	CARTE	2500	CAMVA	16,76	41.900,00
111	POLVILHO DOCE (500G)	PCT	250	LOPES	3,75	937,50
123	TEMPERO – CHIMICHURRI (500G)	PCT	300	KITANO	9,58	2.874,00
127	VINAGRE DE VINHO TINTO	UN	1000	TOSCANO	4,50	4.500,00
VALOR TOTAL						145.262,00

Empresa: **UILLIAN MARQUES DA SILVA – ME**, com sede na Rua Henrique Pereira Dias, nº 1589, Bairro Boa Vista, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.560.148/0001-37.

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACATE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, MADURO, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS	KG	100	CEASA	4,90	490,00
3	ABÓBORA MADURA – PAULISTINHA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, APRESENTANDO CASCA FIRME, DE COLHEITA RECENTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	500	CEASA	2,94	1.470,00
4	ABOBRINHA VERDE (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS.	KG	600	CEASA	3,59	2.154,00

5	ACELGA (MAÇO) PESO ENTRE 400 A 600 G., DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO UNIFORME E GRANDE, FOLHAS FIRMES, C/AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS P/ O CONSUMO	MAÇO	400	CEASA	7,40	2.960,00
8	ADOÇANTE LÍQUIDO - 100% STÉVIA	UN	40	ADOCIL	6,99	279,60
9	ALFACE CRESPA (UNIDADE) - COM CABEÇA, FRESCA, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO PESANDO ENTRE 250G E 350G A UNIDADE. DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DE COLHEITA RECENTE, SEM SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE. O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO DO PRODUTO. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES OU CORTES.	UN	2000	CEASA	2,30	4.600,00
10	ALFACE MIMOSA (MAÇO)	UN	1000	CEASA	2,75	2.750,00
11	ALFACE ROXA (MAÇO)	UN	1000	CEASA	4,00	4.000,00
14	AMIDO DE MILHO - EM PÓ (CAIXA C/ 500 G)	UN	200	NUTRITIVA	4,99	998,00
20	BANANA NANICA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, IN NATURA, EM PENCA, COM 60% A 80% DE MATURAÇÃO, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS.	KG	6000	CEASA	4,00	24.000,00
21	BATATA DOCE SEM GLÚTEN TIPO CHIPS (PACOTE 45 G)	PCT	250	DOCE	7,00	1.750,00
22	BATATA INGLESA - LAVADA (KG)	KG	6000	CEASA	5,79	34.740,00
23	BETERRABA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, ESPECIAL, LAVADA, TAMANHO GRANDE E UNIFORME, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, TENRA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	KG	900	CEASA	5,44	4.896,00
24	BISCOITO DE POLVILHO (PACOTE 100 G)	PCT	2000	KELEC	4,00	8.000,00
29	BISCOITO DOCE - ROSQUINHA, SABOR COCO - 600 G	PCT	1500	DALLAS	5,89	8.835,00
31	BISCOITO MAISENA SEM LACTOSE (COM NO MINIMO 345G)	PCT	300	DALLAS	3,89	1.167,00
33	BISCOITO SALGADO - ÁGUA E SAL (PACOTE COM 400 G)	PCT	3000	DALLAS	3,50	10.500,00

38	BRÓCOLIS TIPO NINJA (UNIDADE) PESO MEDIO DE 300	UN	2000	CEASA	7,00	14.000,00
40	CANELA EM PÓ (PACOTE 50G)	PCT	200	DONANA	4,40	880,00
41	CARNE BOVINA MOÍDA (MÚSCULO)	KG	1000	FRIBOI	18,99	18.990,00
43	CARNE BOVINA – PEIXINHO (KG	KG	300	FRIBOI	25,95	7.785,00
50	CEBOLA NACIONAL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRAS E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES.	KG	2000	CEASA	6,64	13.280,00
55	CHEIRO VERDE - CEBOLINHA E SALSA (MAÇO), OLHAS INTEIRAS COM TALO, GRAÚDAS SEM MANCHAS COM COLORAÇÃO UNIFORME, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, MAÇO COM APROXIMADAMENTE 150G A 200G (SEM RAÍZES).	MAÇO	2500	CEASA	4,62	11.550,00
59	COUVE MANTEIGA (MAÇO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, TALO VERDE OU ROXO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	MAÇO	1000	CEASA	3,40	3.400,00
66	FARINHA DE KIBE – PACOTE COM 500 G	UN	500	DONANA	5,02	2.510,00
79	LARANJA PÊRA (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS FRESCOS E MADUROS, TAMANHO MÉDIO, PERFEITO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE	KG	2000	CEASA	3,80	7.600,00
80	LEITE CONDENSADO (C/ 395 G	UN	900	CAMPOS DO JORDAO	4,24	3.816,00
81	LEITE EM PÓ INTEGRAL (400 G)	UN	400	ITALAC	15,00	6.000,00
90	MAIONESE TRADICIONAL (500 G	UN	400	SUAVIT	4,79	1.916,00
95	MILHO PARA CANJICA - BRANCO (PACOTE COM 500 G)	PCT	300	DONANA	5,80	1.740,00
99	MORANGO (BANDEJA DE 300 G) - FRUTA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRUTOS COM 80 A 90% DO GRAU DE MATURAÇÃO CLIMATIZADO, TAMANHO MÉDIO E UNIFORME, FRESCO, FIRME, LIVRE DE RESÍDUOS FERTILIZANTES, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES	BANDE	500	CEASA	11,45	5.725,00
105	PÊRA ARGENTINA	KG	1500	CEASA	11,00	16.500,00
106	PIRULITO DURO SORTIDO (PACOTE COM 50 UNIDADES)	PCT	800	FLORESTAL BABY	7,50	6.000,00
112	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA TRITURADA 400G	PCT	700	CAMIL	8,60	6.020,00

115	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR CAJÚ (FRASCO C/ 500 ML)	UN	300	DA FRUTA	3,80	1.140,00
116	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR MARACUJÁ (FRASCO C/ 500 ML)	UN	2000	DA FRUTA	3,89	7.780,00
117	SUCO DE FRUTA CONCENTRADO NATURAL - SABOR UVA (FRASCO C/ 500 ML	UN	2000	DA FRUTA	4,24	8.480,00
125	TOMATE SALADA (KILO), DE QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, COM APROXIMADAMENTE 60% DE MATURAÇÃO, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO.	KG	2000	CEASA	8,30	16.600,00
126	UVA NIAGARA (KG)	KG	500	CEASA	11,50	5.750,00
128	ALHO CABEÇA - À GRANEL (KILO), DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO Nº 6, CABEÇA INTEIRA, DENTES GRANDES E UNIFORMES, FIRMES E COM BRILHO.	KG	3000	CEASA	24,00	72.000,00
129	ARROZ AGULINHA TIPO 1 - POLIDO - (PACOTE 5KG)	PCT	6000	PRIMO PIATTO	24,50	147.000,00
139	MAÇÃ VERMELHA NACIONAL (KG)	KG	6000	CEASA	6,47	38.820,00
140	MELANCIA GRAÚDA (KILO), CASCA LISA, GRAÚDA, DE PRIMEIRA, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LAVRAS, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, COM POLPA FIRME E INTACTA.	KG	18750	CEASA	2,99	56.062,50
VALOR TOTAL						594.934,10

Data de assinatura da Ata de Registro de Preços: 24/07/2024
Vigência da Ata de Registro de Preços: 26/07/2024 a 26/07/2025

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Gerência de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 25 de julho de 2024.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Boletim Semanal da Tesouraria
12/07/2024

PREFEITURA		
SICOOB - PREF. MUNICIPAL / 14.494-0	MUNICIPAL	1.296.183,62
SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	10.440.805,53
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	6.137,32

C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	347.090,38
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	2.787.760,34
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	499.680,09
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	2.125.791,76
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	36,91
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	246.384,86
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	7.718.399,11
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	6.169.666,23
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	270.942,34
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	4.701.135,63
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	3.694.204,87
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	163.420,82
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	894.768,00
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	1.370.584,28
B.B. PREF MUNIC RRPARD0 - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	241,76
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	100.900,01
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	2.024.899,07
C.E.F. - IPTU / 71.003-0	MUNICIPAL	36.018.480,58
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	176.401,75
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.661,46
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	1.795.400,57
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	8,08
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	23.858,96
C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	1.910.653,66

B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	84.072,19
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	8.431,27
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	143.089,89
TOTAL		85.083.993,09

EDUCAÇÃO

C.E.F QUOTA SALARIO EDUCACAO / 672004-0	FEDERAL	1.473.667,86
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	593,35
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	57.461,22
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	24,68
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,73
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	91.608,05
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	321.000,82
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.294,32
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	0,01
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	140,57
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	8.778,15
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	435,84
B.B. CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.516,86
TOTAL		1.956.522,46

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	4.157,10
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	169.415,08
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	2,33
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	3,69
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	210,10
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	57,78
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	153,84
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	4.252,69

B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	80,97
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	238,50
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	60.437,35
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	6,42
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO/ 624000-0	FEDERAL	2.504.622,67
C.E.F. F.M.S/CUSTEIO SUS/ 624029-4	FEDERAL	856,80
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	261,59
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	53.395,91
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	439,04
B.B BLOCO SUS ESTADO / 17.514-5	ESTADUAL	1.241.383,73
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	-
TOTAL		R\$ 4.039.975,59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	70.568,65
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	303.981,72
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	153.089,11
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	67.446,34
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	45.230,78
B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	68.241,82
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	209.667,49
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	41.489,24
B.B. FNAS / RBL/GBF	FEDERAL	52.880,06
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	47.619,71
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	253.271,31
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	223.076,76
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
TOTAL		1.536.562,99

FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.948.146,21
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		24.223,39
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		3.325,86
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		43.473,61

B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		893.907,65
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		32.109,36
TOTAL		2.945.186,08

AVISOS

PLANTÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE RUAS E AMBULANTES

67 99286-6406

Julho 2024

DIA	SERVIDOR/FISCAL TRIBUTÁRIO
1	SEGUNDA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
2	TERÇA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
3	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
4	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
5	SEXTA-FEIRA ENIO COLETE
6	SÁBADO ILSON GARCIA DE MOURA
7	DOMINGO ILSON GARCIA DE MOURA
8	SEGUNDA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
9	TERÇA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
10	QUARTA-FEIRA ENIO COLETE
11	QUINTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
12	SEXTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
13	SÁBADO ENIO COLETE
14	DOMINGO ENIO COLETE
15	SEGUNDA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
16	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
17	QUARTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
18	QUINTA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
19	SEXTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
20	SÁBADO JOÃO MARCOS PEREIRA
21	DOMINGO JOÃO MARCOS PEREIRA
22	SEGUNDA-FEIRA ENIO COLETE
23	TERÇA-FEIRA ILSON GARCIA DE MOURA
24	QUARTA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
25	QUINTA-FEIRA AILDO OLIVEIRA JUNIOR
26	SEXTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA
27	SÁBADO RODRIGO NUNES HONORATO
28	DOMINGO RODRIGO NUNES HONORATO
29	SEGUNDA-FEIRA RODRIGO NUNES HONORATO
30	TERÇA-FEIRA ENIO COLETE
31	QUARTA-FEIRA JOÃO MARCOS PEREIRA

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Escala de
Plantões 24h

Julho 2024

Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
2	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
3	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
4	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99169-2141
5	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
6	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Diony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
10	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
11	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
12	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
13	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99169-2141
14	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
15	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
16	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
17	Diony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
18	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
19	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
20	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
21	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
22	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99169-2141
23	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238-1499
24	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
25	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
26	Diony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
27	Multi Drogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 99242-3714
28	Poupe Certo	Av. Aureliano Moura Brandão – 1308, V. Alegre	(67) 99836-1107
29	Acesso Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 1859, Estoril	(67) 99236-9330
30	Farmácias Lumina	Av. Aureliano Moura Brandão – 1063, Centro	(67) 3238-3030
31	Ultra Popular	Av. Aureliano Moura Brandão – 881, Centro	(67) 99169-2141

Prefeitura Municipal de Ribas de Rio Pardo